**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA**

**DO AGRUPAMENTO**

COVID-19

**Março, 2020**

**EQUIPA OPERATIVA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Coordenador: Jorge Camarneiro; Teresa Páscoa; Elisabete Cachide | | | |
|  | | | |
| Escola EB Dr. João Rocha - Pai | | | |
|  | | | |
| Diretores de turma | Coordenador de Escola | Assistentes Operacionais | |
| Ana Almeida  Paulo Morgado  Lurdes Ferreira  Odete Marques | Amália Betencourt  Marília Doutor |
|  | |
| Pais e Alunos | | Higiene e Limpeza | Controlo sala de Isolamento |

**Sala de Isolamento: Gabinete Médico**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Escola Secundária | | | |
|  | | | |
| Diretores de turma | Direção | Assistentes Operacionais | |
| João Paulo Louro  Teresa Nascimento  Daniela Resende | Goreti Pimenta  José Manuel Fernandes |
|  | |
| Pais e Alunos | | Higiene e Limpeza | Controlo sala de Isolamento |

**Sala de Isolamento: Antiga Associação de Estudantes**

**Escola do 1.º ciclo e Jardim de Infância – Em cada escola está afixada a equipa.**

**ATIVIDADES ESSENCIAIS E PRIORITARIAS**

**ALUNOS/TURMA**

Se um terço dos alunos da turma estiverem a faltar, os professores não devem leccionar conteúdos novos.

**PESSOAL DOCENTE**

No pré-escolar e 1.º ciclo caso o docente titular esteja a faltar os alunos permanecerão em casa.

No 2.º, 3.º ciclo, secundário e profissional, 50% das aulas diárias da turma têm de estar asseguradas. Caso não seja possível, os alunos permanecerão em casa.

**PESSOAL NÃO DOCENTE – ASSISTENTES OPERACIONAIS**

Se o número de pessoal operacional ao serviço não garantir as condições mínimas ao bom funcionamento da escola, e não sendo possível a sua substituição, a escola encerrará.

Em caso excecional, a escola secundária poderá funcionar com 4 funcionários para garantir o funcionamento dos anos/turmas com exames nacionais.

**RECURSOS MÍNIMOS NAS RESTANTES ÁREAS**

**COZINHA**

- 2 assistentes operacionais, implicando a alteração da ementa (disponibilização de sopa e sandes).

**BAR DOS ALUNOS**

- 1 assistente operacional. Em caso de necessidade, estes assistentes serão substituídos por colegas. **Caso não seja possível a substituição, o bar encerra e os alunos deverão trazer lanche de casa.**

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

- 3 assistentes técnicos. Não é possível a substituição destes funcionários. ***ENCERRAMENTO DA ESCOLA***

O encerramento das escolas apenas será efectuado se determinado pelo Delegado de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

Caso seja necessário proceder à evacuação da escola deverá ser cumprido o Plano de Emergência.

*Em caso de encerramento, os serviços mínimos que necessitarão de ser mantidos, se possível, serão os seguintes:*

*-****Direção*** *(1 elemento)*

*-****Serviços Administrativos*** *(3 elementos)*

*-****PBX*** *(1 elemento)*

*-****Segurança*** *(1 elemento)*

***INFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO***

Enviar o Plano de Contingência do Agrupamento, por e-mail, a todos os docentes e não docentes.

Afixar cartazes na entrada das escolas e das salas de isolamento.

Afixar junto a todos os lavatórios das escolas cartazes com a demonstração da técnica de higienização das mãos.

Disponibilizar, no site da escola, informação actualizada e hiperligações (*links*) a fontes de obtenção de informação precisa sobre a pandemia e prevenção da gripe.

***MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR***

Manter todas as casas de banho em funcionamento em simultâneo para minimizar as hipóteses de agrupamento em espaços fechados.

Alterações ao nível das práticas de higiene. Por exemplo, efectuar a desinfecção do *Kioske,* dos teclados e ratos dos PCs, entre cada bloco de aulas e os equipamentos audiovisuais, após a sua utilização.

Solicitar aos professores que mantenham as salas de aulas, sempre que possível, com as portas e janelas abertas, de modo a evitar-se o contacto com maçanetas e afins.

Apuramento das necessidades de material (equipamento de lavagem e dispositivos para fornecimento de toalhetes de papel).

***Higiene das Instalações***

Esvaziar os caixotes de lixo das salas de aulas à hora de almoço e ao final do dia.

Desinfetar as maçanetas das portas e os corrimões à hora de almoço e ao final do dia.

Efectuar a limpeza/desinfecção das casas de banho após todos os intervalos (com registo em impresso próprio colocado para o efeito em cada casa de banho).

Efectuar a limpeza/desinfecção da sala de isolamento após cada caso (com registo em impresso próprio colocado para o efeito na sala).

***Higiene Pessoal***

Desinfecção obrigatória das mãos com solução à base de álcool – doseadores colocados na portaria, nos corredores de acessos às salas de aula e na sala de isolamento (controlado por funcionário).

Obrigatoriedade de lavagem e desinfecção das mãos, com solução à base de álcool, na cantina e no bar dos alunos (controlado por funcionário).

***MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL***

Não admissão na escola de alunos ou profissionais com temperatura superior a 38ºC ou outros sinais/sintomas de gripe.

Sempre que seja identificado alguém com sintomas deve ser encaminhado para a sala de isolamento. Devendo permanecer na sala até ser contatada a linha **SNS24 - 808 24 24 24** e seguir as recomendações.

A sala de isolamento é um espaço arejado e de fácil limpeza/desinfecção. *No final de cada utilização a sala será limpa e desinfetada.*

***- CONSIDERAR POR ALUNO – CASO EM CONTEXTO DE SALA DE AULA***

1. O professor questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos seguintes sintomas: tosse, dor de cabeça, dor nos músculos, dor nas articulações, deglutição dolorosa, evacuação de mucosidades límpidas pelo nariz, sem inflamação, vómitos ou diarreia.
2. Em caso de suspeita de infecção gripal, o aluno deve ser dirigido para a sala de isolamento, de forma serena e tranquila.
3. O assistente operacional da equipa operacional contata a linha **SNS24 - 808 24 24 24** e segue as recomendações.

4- Os alunos e o professor mudam de sala até esta ser desinfetada pelo assistente operacional.

5- De imediato o assistente técnico contacta com o encarregado de educação do aluno.

6- Em caso de análise positiva informam-se os alunos e encarregados de educação da turma.

7- Os assistentes operacionais que estiveram em contato com o aluno seguem as orientações em relação à lavagem das mãos.

***- CONSIDERAR POR ALUNO – CASO FORA DO CONTEXTO DE SALA DE AULA***

1- O aluno dirige-se ao assistente operacional do pátio/corredor mais próximo;

2- O assistente operacional questiona o aluno no sentido de averiguar se este se sente com febre e, pelo menos, um dos sintomas;

3- Em caso de suspeita de infecção gripal, acompanha o aluno, com as devidas precauções, para a sala de isolamento;

4- O assistente operacional chama o elemento da equipa operativa que contata a linha **SNS24 - 808 24 24 24** e segue as recomendações;

5- De imediato o assistente técnico contacta com o encarregado de educação do aluno;

6- Os assistentes operacionais que estiveram em contato com o aluno seguem as orientações em relação à lavagem das mãos;

7- Em caso de análise positiva informam-se os alunos e encarregados de educação da turma.

***- CONSIDERAR POR* FUNCIONÁRIO (DOCENTE / NÃO DOCENTE)**

1. Tomada de consciência de sintomas de gripe, a saber, febre e, pelo menos, um dos sintomas;
2. Dirige-se para a sala de isolamento, contata a linha **SNS24 - 808 24 24 24,** segue as recomendações e informa a equipa operativa.

Vagos, 05 de março de 2020

O Diretor do Agrupamento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Hugo Martinho)